



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 1/2022 - CCMEM/DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de outubro de 2022.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, para o preenchimento de 20 vagas da 12ª Turma na área de Concentração: Processamento e Caracterização de Materiais, dentro das Linhas de Pesquisa cujos temas são:

- a. processamento e caracterização de materiais;
- b. processamento de materiais a plasma;
- c. processamento e simulação de processos de materiais.

#### 1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 20 vagas para o período 2023.1 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, sendo 13 vagas para ampla concorrência, 2 vagas para servidores do IFPI, 1 vaga para candidatos com deficiência (PcD) e 4 vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

1.1 - Caso as vagas destinadas aos servidores do IFPI, candidatos com deficiência e candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas não sejam preenchidas, serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.2 - Os candidatos pretos, pardos e indígenas e candidatos com deficiência (PcD) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.3 - Os candidatos pretos, pardos e indígenas e candidatos com deficiência (PcD) classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.4 - Os candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão comprovar os requisitos de participação nas vagas reservadas de acordo com os procedimentos estabelecidos em edital complementar para heteroidentificação e PcD.

1.5 - Os candidatos servidores do IFPI deverão anexar, na realização da matrícula, os seguintes comprovantes: contracheque atualizado, termo de posse, documento de autorização formal assinado pela chefia imediata (ofício).

1.6 - Os candidatos pretos, pardos e indígenas e candidatos com deficiência deverão comprovar os requisitos de participação nas vagas reservadas de acordo com os procedimentos estabelecidos em edital complementar para heteroidentificação e PcD.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão realizadas a partir de 00:00:01 hora do dia 24/10/2022 até às 23:59:59 horas do dia 23/11/2022 (horário local), através do preenchimento da Ficha de Inscrição *on-line* (disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais - [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem)), com o envio de documentação adicional somente na fase de Análise de Currículo - AC. Quaisquer dúvidas, os interessados poderão solicitar informações pelo e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br) (Assunto: Informações processo de seleção 2023 – PPGEM).

2.2 - Poderão inscrever-se:

2.2.1 - bacharéis, licenciados ou tecnólogos em cursos de Ciências Exatas, Ciências da Natureza e Ciências da Saúde que tenham diploma obtido em instituições reconhecidas pelo MEC.

2.2.2 - portadores de diploma de graduação fornecido por instituições estrangeiras, desde que revalidados nacionalmente, de acordo com as normas vigentes (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996).

2.3 - A lista definitiva das inscrições dos candidatos, no Processo de Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, será divulgada no dia 19/12/2022, no portal: [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem).

2.4 – Previamente à inscrição no Processo Seletivo, é importante que o candidato verifique sua disponibilidade extraclasses para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa experimental e aplicado a ser realizado em laboratório e, quando necessário, em campo.

2.5 - Preferencialmente, deverão ser desenvolvidos trabalhos de pesquisa em áreas relacionadas à demanda da indústria local.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora composta por docentes e discentes do programa, em duas fases.

3.2 - Primeira fase - os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita (PE) de conhecimentos específicos e artigos indicados, representando 50% (cinquenta por cento) de peso na Nota Final (NF) do candidato. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório.

3.2.1 - Serão classificados para a segunda fase os 55 candidatos com as maiores notas em ordem decrescente, sendo 35 da ampla concorrência, 05 dos servidores do IFPI, 03 candidatos com deficiência (PcD) e 12 candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, conforme o item 1 - DAS VAGAS. Também serão convocados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem a mesma pontuação da quadragésima quinta colocação (ampla concorrência), nona (servidores do IFPI), quinta (candidatos com deficiência - PcD) e décima terceira (candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas).

3.2.2 - Segunda fase - Avaliação do currículo (AC) comprovado do candidato, representando 50% (cinquenta por cento) de peso na sua Nota Final (NF). Esta FASE é de caráter somente classificatório.

3.2.3 - A Nota Final (NF) do candidato será determinada pela média ponderada, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = 0,50 \times PE + 0,50 \times AC$$

3.2.4 - A pontuação da Nota Final (NF) deverá ficar no intervalo entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com aproximação na segunda casa decimal.

3.2.5 - Os candidatos deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, em todas as fases do processo de seleção.

3.2.6 - Será desclassificado o candidato que faltar à prova de conhecimentos específicos.

3.2.7 - Serão desclassificados os candidatos da ampla concorrência, servidores do IFPI, candidatos com deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que obtiverem nota menor que 50% da maior nota geral da Prova Escrita.

### 3.3 - PRIMEIRA FASE - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.3.1 - A primeira fase do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação dos conhecimentos específicos dos candidatos na área de Engenharia de Materiais, mediante a aplicação de prova escrita composta por questões de múltipla escolha, as quais versarão sobre os conteúdos indicados no item 4.

3.3.2 - A prova escrita consistirá de 30 questões de múltipla escolha, sendo 10 questões relacionadas aos artigos (peso 0,4 pontos) e 20 questões da bibliografia sugerida - livros (peso 0,3 pontos), totalizando 10 pontos. A Prova Escrita será aplicada, presencialmente, no IFPI - Campus Teresina Central, seguindo as medidas de segurança para prevenção da Covid - 19, respeitando as orientações das autoridades de Saúde, como o uso obrigatório de máscaras, o devido distanciamento entre as cadeiras de cada candidato e as demais ações pertinentes. Posteriormente, será enviado por e-mail o protocolo de segurança para aplicação da prova.

3.3.3 - A prova escrita será realizada no dia 29/01/2023, das 09:00 às 13:00, horas em local a ser divulgado no portal [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem), com antecedência mínima de 02 dias da aplicação do exame, sendo dever dos candidatos acompanhar a divulgação dessas informações.

3.3.4 - Todos os candidatos deverão comparecer ao local do exame com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.3.5 - As respostas devem ser obrigatoriamente escritas com caneta esferográfica de tinta nas cores azul ou preta. Será permitida a utilização de calculadora científica não programável, lápis, borracha e régua. Não será permitido consultar quaisquer bibliografias, nem utilizar microcomputadores ou outros tipos de equipamentos eletrônicos.

3.3.6 - A pontuação da Prova Escrita (PE) deverá ficar entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com aproximação na segunda casa decimal.

### 3.4 - SEGUNDA FASE - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

3.4.1 - A segunda fase do processo seletivo, de caráter classificatório, consistirá na avaliação do Currículo Lattes/CNPq (no caso de candidatos brasileiros ou de estrangeiros que já incluíram seus dados nessa plataforma) do candidato (prova de títulos) devidamente comprovado e atualizado. A pontuação para análise do currículo do candidato obedecerá ao sistema de pontuação do Anexo III, listados os itens com numeração em ordem crescente, conforme sua relevância.

3.4.2 - O envio e a comprovação dos documentos para análise do Currículo Lattes deverão ser feitos através de arquivo único em pdf devidamente escaneados e anexados no link a ser divulgado no portal [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem).

3.4.3 - Para análise do Currículo Lattes, levar-se-á em conta a produção do candidato, conforme o Anexo III.

3.4.4 - A não apresentação de documentos comprobatórios implicará a NÃO contabilização da respectiva pontuação. Incluem-se, nos documentos comprobatórios do Currículo, cópia do Diploma de Graduação e do de Pós-graduação.

3.4.5 - Os candidatos que ainda não tiverem concluído o Curso de Nível Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, poderão substituir o Diploma ou o Certificado por uma Declaração oficial expedida pela Coordenação dos cursos em que

estiverem matriculados informando a data prevista para a conclusão do referido curso, o que deve ocorrer até 07/03/2023.

3.4.6- A nota de Análise de Currículo (AC) do candidato será determinada conforme a seguinte fórmula:

$$AC = 10,00 * VP / MP$$

onde, AC representa a nota da Análise do Currículo, VP o Valor da Pontuação do candidato, e MP o valor da Melhor Pontuação dentre os candidatos. A pontuação da nota de Análise de Currículo (AC) deverá ficar entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com aproximação na segunda casa decimal.

#### 4. DO PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

4.1 - As questões da prova escrita versarão sobre os seguintes tópicos: Estrutura atômica; Ligações químicas; Estrutura de sólidos cristalinos e imperfeições; Propriedades mecânicas de metais; Difusão; Estrutura e propriedades de cerâmicas e polímeros; Ligas metálicas; Diagramas de fases, regra da alavanca e composição; Propriedades ópticas; Propriedades elétricas e magnéticas e de artigos indicados.

4.2 - Bibliografia sugerida para estudo:

4.2.1 - Livros:

4.2.1.1- CALLISTER JR., William D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma introdução. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

4.2.1.2 - SMITH, William F. Princípios de Ciência e Engenharia dos Materiais. 5. ed. AMGH, 2012.

4.2.1.3 - CANEVAROLO JR., S.V. Ciência dos Polímeros: um texto básico para tecnólogos e engenheiros. 3. ed. São Paulo: Artliber Editora, 2010. Destaque para os capítulos: Estrutura Molecular dos Polímeros; Estrutura Molecular do Estado Sólido; Comportamento Térmico dos Polímeros; Comportamento Mecânico dos Polímeros.

4.3 - Lista de artigos que serão utilizados na elaboração de questões objetivas:

4.3.1 - BACIOIU, D; MELTON, G; PAPAELIAS, M; SHAW, R. Automated Defect Classification of Aluminium 5083 TIG Welding Using HDR Camera and Neural Networks. J. Manuf. Process, [s.l.], vol.45, pp. 603-613. September, 2019. doi: <https://doi.org/10.1016/j.jmapro.2019.07.020>

4.3.2 - BARRETO, Igor Alexandre Rocha; COSTA, Marcondes Lima da. Síntese de Geopolímero com KOH por duas Argilas Caolínicas da Amazônia: influência de diferentes parâmetros de síntese na resistência à compressão. Química e Física de Materiais, [s.l.], vol. 287. Agosto, 2022. doi: <https://doi.org/10.1016/j.matchemphys.2022.126330>

4.3.3 - SANTOS, Paulo Ricardo Alves dos Reis; PEREIRA, Gabriel Gregório Sousa; SANTOS, Hudson Chagas dos; MACÊDO, Haroldo Reis Alves de; ALMADA, Max Silva de; SILVA, Lirana Lamara Barreto da. Influência dos agentes de desforma na qualidade final dos elementos de concreto. Matéria, Rio de Janeiro, v. 27, n.1, maio, 2022. doi: <https://doi.org/10.1590/S1517-707620220001.1348>

4.3.4 - SOARES, R. A. L; CASTRO, J. R. de S. Caracterização e Avaliação da Potencialidade de uma Argila Piauiense de Queima Branca na Produção de Cerâmica de Revestimento. Cerâmica Industrial, [s.l.], v.19, n.3, maio/junho, 2014. doi:<http://dx.doi.org/10.4322/cerind.2014.078>

4.3.5 - SOUSA, Rayssilane C; VIANA, Vicente G. F; MENESES, Luiz F. C; FILHO, Antônio L. M. Maia; SANTOS, Francisco E. P; AZEVEDO, Marleane M. F; NASCIMENTO, Hélio M. S; PINTO Luciélma S. S; VASCONCELOS, Daniel F. P. In vivo evaluation of bone repair guided with biological membrane based on polyhydroxybutyrate and norbixin. Journall of Biomedical Materials Research Part B: Applied Biomaterials. 2021;1-12. doi: <https://doi.org/10.1002/jbm.b.34953>

4.4 - Os artigos acima poderão ser solicitados no e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br) (assunto: Solicitação dos artigos seleção 2023 - PPGEM).

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - Em caso de haver empate de Nota Final (NF) entre os candidatos, o desempate será feito a partir da maior nota da Prova Escrita ( PE). No caso de haver novo empate, o desempate será feito utilizando-se como critério de valor a ordem estipulada na Análise do Currículo (AC). Persistindo ainda o empate, será classificado com melhor colocação o candidato que possuir a maior idade.

5.2 - Os resultados finais deste processo seletivo são válidos apenas para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais no 1º semestre de 2023.

5.3 - O resultado definitivo de classificação dos candidatos será divulgado no dia 03/03/2023, mediante publicação no portal [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem).

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 - Os documentos necessários para a matrícula no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM/IFPI) do 1º semestre de 2023 são:

I - foto 3x4;

II - cópia autenticada do CPF, RG ou Passaporte/RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo);

- III - cópia do Título de Eleitor;
- IV- certificado de quitação eleitoral;
- V - certificado de reservista, quando pertinente;
- VI - cópia do diploma de graduação;
- VII - cópia do histórico escolar analítico da graduação;
- VIII - cópia do diploma de especialização;
- IX - termo de compromisso, conforme Anexo VI;
- X - declaração de conhecimento, conforme Anexo VII.

6.2 - O registro da matrícula dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. Somente serão realizadas as matrículas cuja documentação for entregue de forma completa, conforme este edital.

6.3 - O candidato que, no prazo destinado para a matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá matricular-se no programa. Neste caso, fica sem efeito o resultado no processo de seleção, podendo ser convocado o candidato seguinte, conforme o resultado definitivo de classificação.

6.4 - As matrículas serão realizadas no período de 07/03/2023 a 08/03/2023 na Secretaria do PPGEM/IFPI, nos horários de 08:00 às 11:00 horas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - As áreas afins citadas neste edital (Anexo III) serão as determinadas pela Capes.

7.2 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGEM/IFPI.

7.3 - A escolha do orientador seguirá a ordem de classificação final e número de vagas por docente. Sugere-se que o/a candidato/a aprovado/a pesquise informações do corpo docente, suas linhas e temas de pesquisas, no site: [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem).

7.4 - A distribuição das bolsas e/ou FAPEPI seguirá a ordem geral de classificação, bem como os critérios estabelecidos pelas agências de fomento.

7.5 - Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas no e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br).

Prof. Dr. Gilvan Moreira da Paz

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia dos Materiais

Prof. Dr. José Luís de Oliveira e Silva

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Prof. Dr. Paulo Borges da Cunha Reitor do IFPI

Reitor do IFPI

## ANEXO I - RELAÇÃO DE TEMAS DE PESQUISA

1. Caracterização e processamento de materiais cerâmicos tradicionais e avançados; materiais compósitos; materiais poliméricos e materiais metálicos;
2. Caracterização de materiais geológicos com potencial industrial;
3. Caracterização mecânica e microestrutural de aços ferríticos baixa liga do tipo Cr-Mo (FBL Cr-Mo);

4. Processamento e caracterização de materiais por plasma;
5. Processamento e caracterização de biomateriais;
6. Síntese e caracterização físico-química de nanomateriais;
7. Síntese e caracterização de catalisadores;
8. Análise e processamento computacional de estruturas mistas;
9. Análise, aplicação e dosagens de concreto leves e de alto desempenho;
10. Aplicação de resíduos em formulações cerâmicas;
11. Modificação e caracterização de superfícies de aços;
12. Modificação química e física de resíduos;
13. Processos de captura de gás carbônico;
14. Produção, caracterização e uso de carvão ativado;
15. Comportamento de materiais em temperaturas elevadas;
16. Estudo de processos de corrosão e oxidação à temperatura ambiente;
17. Soldagem com adição de arame frio;
18. Fluidos magnéticos.

ANEXO II – RELAÇÃO DOS DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO TURMA 2023

PESQUISADORES
Aluska do Nascimento Simões Braga (UFPI)
Aratã Andrade Saraiva Elvas Piauilino
Antônio Luiz Martins Maia Filho (UESPI)
Ayrton de Sá Brandim (IFPI)
Deuzuíta dos Santos Freitas Viana (UEMA)
Dayseanny de Oliveira Bezerra (IFPI)
Érico Rodrigues Gomes (IFPI)
Gilvan Moreira da Paz (IFPI)
Francieric Alves de Araújo (IFPI)
Haroldo Reis Alves de Macêdo (IFPI)
Helder Pontes Gomes (IFPI)
Hudson Chagas dos Santos (IFPI)
Kelson Silva de Almeida (IFPI)
Maria de Fátima Salgado (UEMA)
Marina de Oliveira Cardoso Macêdo (IFPI)

Naedja Vasconcelos Pontes (IFPI)
Otílio Paulo da Silva Neto (IFPI)
Reginaldo Gomes de Lima Júnior (IFPI)
Roberto Arruda Lima Soares (IFPI)
Rodolpho Carvalho Leite (IFPI)
Rubens Silva Costa (IFPI)
Valdeci Bosco dos Santos (UFPI)
Vicente Galber Freitas Viana (IFPI)

ANEXO III - PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

ORDEM DE RELEVÂNCIA  (Item)	PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação total de cada item (*)	
	Área de Engenharia II					
1	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos. (**)	Artigo em revista indexada - Qualis A1 ou A2	4,0	.....		
2		Artigo em revista indexada - Qualis B1 ou B2	2,0	3		
3		Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais	0,5	3		
4		Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais	0,5	3		
5		Publicação de livros ou capítulos de livros com ISBN.	Autor de Livro	3,0	.....	
6			Autor de capítulo de livro	1,0	3	
7		Orientação por projeto ou realização de Iniciação Científica (IC) e/ou Tecnológica por ano.		2,0	3	
8		Patentes depositadas com número de registro		4,0	.....	
9		Registro de softwares/cultivares protegidos com número do processo		3,0	3	
<b>TOTAL</b>			.....	.....		

Liste 03 possíveis temas de pesquisa, de acordo com o Anexo I.

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

Liste 03 possíveis orientadores, de acordo com o Anexo II.

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões dos temas escolhidos).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Teresina- PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(\*) Preenchida pelo Candidato.

(\*\*) Serão considerados apenas os artigos publicados e os trabalhos completos apresentados em eventos nacionais e internacionais a partir do ano de 2017.

Para os artigos publicados em revistas indexadas, deverão ser anexadas suas respectivas comprovações através da WEB QUALIS

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

(\*\*\*) Somente será considerada a produção científica nas áreas de Ciências Exatas, Ciências da Natureza e Ciências da Saúde relacionada às Engenharias II.

(\*\*\*\*) Obrigatório o preenchimento de todos os quesitos do formulário.

#### ANEXO IV - CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADE
24 de outubro de 2022 a 23 de novembro de 2022	Período de inscrição
25 de novembro de 2022	Lista dos candidatos com inscrições solicitadas
28 de novembro de 2022	Convocação de candidatos para heteroidentificação e PcD
30 de novembro a 01 de dezembro de 2022	Envio da documentação para heteroidentificação e PcD
06 a 07 de dezembro de 2022	Realização da heteroidentificação
09 de dezembro de 2022	Resultado parcial da heteroidentificação e PcD
13 de dezembro de 2022	Recurso da heteroidentificação e PcD
14 de dezembro de 2022	Resultado final da heteroidentificação e PcD
15 de dezembro de 2022	Lista dos candidatos com inscrições deferidas
16 de dezembro de 2022	Prazo de recurso para inscrições indeferidas (ANEXO V)
19 de dezembro de 2022	Lista definitiva das inscrições dos candidatos e divulgação do local de aplicação da prova
29 de janeiro de 2023	Realização da Prova Escrita
30 de janeiro de 2023	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita
01 e 02 de fevereiro de 2023	Recurso do gabarito preliminar da Prova Escrita (ANEXO V)
03 de fevereiro de 2023	Resultado do recurso e gabarito definitivo da Prova Escrita
06 de fevereiro de 2023	Resultado preliminar da Prova Escrita
07 de fevereiro de 2023	Recurso do resultado preliminar da Prova Escrita (ANEXO V)
08 de fevereiro de 2023	Resultado definitivo da Prova Escrita
13 e 14 de fevereiro de 2023	Entrega do Currículo Lattes
17 de fevereiro de 2023	Resultado da nota de análise do Currículo Lattes
27 de fevereiro de 2023	Recurso da nota de análise do Currículo Lattes (ANEXO V)
28 de fevereiro de 2023	Resultado do recurso da nota de análise do Currículo Lattes
01 de março de 2023	Resultado da classificação
02 de março de 2023	Recurso do resultado da classificação (ANEXO V)

03 de março de 2023	Resultado definitivo de classificação
07 a 08 de março de 2023	Período das matrículas
20 de março de 2023	Início das aulas



ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO

Candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição Nº: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado para cursar a Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, Nível Mestrado, dedicar \_\_\_ horas semanais\* a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa, bem como as Normas da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí na íntegra, para o bom andamento de meu trabalho.

\*40 (quarenta) horas para alunos que desejam bolsa (dedicação exclusiva); 20 (vinte) horas para alunos que não desejam bolsa.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que não efetivei matrícula simultânea em:

I - dois programas de pós-graduação stricto sensu;

II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;

III - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula.

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 18/10/2022 15:34:49.
- Jose Luis de Oliveira e Silva, PRO-REITOR - CD2 - PROPI-IFPI, em 18/10/2022 12:12:28.
- Gilvan Moreira da Paz, COORDENADOR - FUC1 - CCMEM-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/10/2022 11:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119813

Código de Autenticação: 011cf02e1c

